

## CENTRO DE TUTORIA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL

### INTRODUÇÃO

O atendimento inclusivo nas instituições de ensino superior para os alunos com necessidades educacionais especiais é responsabilidade das universidades como expõe a Portaria n. 3.284/2003 MEC/GM. Cabe a universidade assegurar o direito à igualdade de oportunidades de maneira a garantir, não só o acesso, mas a permanência, a participação e a formação (aprendizagem) dos alunos com necessidades educacionais especiais. No caso deste projeto nos deteremos nos alunos com deficiência visual – cego ou baixa visão.

Para esta breve apresentação optei por buscar na literatura o que já existe publicado quanto ao atendimento oferecido pelas universidades federais aos alunos com deficiência visual. É possível observar que a partir de 2006 até 2017 houve um aumento significativo de trabalhos publicados dentro desse tema: o atendimento educacional e a permanência dos alunos com deficiência visual no Ensino Superior.

Com base nos textos lidos é possível destacar os obstáculos apontados pelos próprios alunos com deficiência visual e dividido por Selau e outros (2017) em dois grupos: a) Aspectos institucionais e b) Relações com professores. Quanto aos aspectos institucionais os alunos apontam a falta de recursos específicos, não só em sala de aula, como também na biblioteca, secretarias e todo o ambiente físico das universidades onde as pesquisas foram desenvolvidas e destacam também a falta de cuidado com o aprendizado dos conceitos científicos, como uma certa “invisibilidade” dos alunos cegos. Quanto as relações com professores apontam as concepções erradas quanto ao desempenho do aluno cego, falta de diálogo direto com o aluno, um aluno da sala passa a ser usado como apoio de comunicação, e a didática adotada pelo docente continua sendo a mesma, não há uma harmonização com a incapacidade visual do aluno e os demais estudantes.

Os textos trazem também sugestões de estratégias que foram, e estão sendo, utilizadas nas diversas universidades pesquisadas, norteando o trabalho desenvolvido para a inclusão efetiva quanto ao atendimento dos alunos com DV. Seguindo os grupos apresentados: a) Aspectos institucionais: é possível destacar a criação de um espaço para o atendimento tanto dos alunos quanto dos professores e técnicos administrativos, a aquisição de instrumentos tecnológicos e material adaptado, reorganização dos espaços utilizados (salas, biblioteca, acessos, RU, etc.), rever junto a coordenação do curso a elaboração do projeto pedagógico do curso, bem como as situações pedagógicas em sala de aula. Quanto ao segundo grupo, b) Relações com os professores foi destacado a necessidade de orientação e capacitação aos docentes para o atendimento deste grupo específico, como as tecnologias assistivas, material a ser disponibilizado, proporcionar encontros, reuniões, entre professores e o aluno com DV, que está sendo atendido no respectivo semestre, para que as ações propostas possam ser desenvolvidas tanto por quem está propondo quanto por quem será responsável em executá-las. A participação do aluno cego deve estar presente em todo o espaço acadêmico, não só em sala de aula, mas em projetos de pesquisa e extensão, afirmando assim sua atuação efetiva como aluno da instituição.

Com base nessas leituras foi possível construir um projeto para a implementação de atendimento para os alunos com deficiência visual (cego e baixa visão), bem como o suporte necessário para os docentes e pessoal administrativo que atendem esse público. A sugestão é que receba a denominação de CENTRO DE TUTORIA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL.

Seus objetivos principais estão em consonância com os do programa:

1. Realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando uma complementação das atividades acadêmicas;
2. Diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação;
3. Promover a democratização do ensino superior, com excelência.

Para que possamos iniciar os trabalhos do CTP-DV temos que providenciar um espaço físico (sala) com um computador com acesso à internet e tudo mais que se faz necessário para uma sala de reuniões. Lembrando que em nossa proposta constará como necessidade relevante reunir coordenador de curso e os professores que estarão em contato com o aluno no semestre, logo, espaço para seis ou oito pessoas.

Alguns passos necessários para a organização dos atendimentos aos alunos cegos ou com baixa visão:

- 1- Identificar os alunos com necessidades educacionais especiais DV, e entrar em contato com o aluno e o coordenador do curso. Agendar encontro para um primeiro contato.
- 2- Levantamento das necessidades específicas por aluno e as ações já desenvolvidas pelos cursos para o atendimento dos mesmos.
- 3- Levantamento das necessidades do aluno fora do espaço da sala de aula e os respectivos contatos administrativos para possíveis estratégias a serem criadas.
- 4- Capacitar tutores (alunos bolsistas) para auxiliarem tanto aos alunos com DV, como aos professores das disciplinas cursadas por esses alunos.
- 5- Estabelecer parcerias com o Instituto Benjamin Constant – IBC, para oferecer capacitação aos professores, tanto no que diz respeito as barreiras atitudinais como auxiliar com novas metodologias pedagógicas e as tecnologias assistivas.

Acredito que para um início de projeto, visando um atendimento aos alunos com deficiência visual, já temos itens necessários para iniciarmos uma proposta de ensino preocupada em assegurar o direito à educação inclusiva sem o fantasma da “inclusão excludente”.

Quanto à necessidade de tutores/bolsistas participantes para que possamos colocar as ações do CTP-DV em prática, acredito que ficaremos presos ao quantitativo de alunos com DV que serão atendidos por semestre.

Ao longo do desenvolvimento do projeto será realizada uma pesquisa de campo que terá como base as ações realizadas com os alunos atendidos pelo CTP-DV de forma a gerar um artigo para divulgação do trabalho efetuado.

#### Referências bibliográficas:

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999a. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 15 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria n.º 1.679*, de 2 de dezembro de 1999b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1\\_1679.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf)>. Acesso em 10 de dezembro de 2018.

Dias, E. M., Morais, F. A., Neto, J. F., & Henrique, M. G. Desafios e possibilidades do educando com deficiência visual no ensino superior: experiências vivenciadas na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN. In *Anais do 4º Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Especiais*, Natal, RN. (p. 1-12), 2010.

Masini, E. F. S., Chagas, P. A. C., & Covre, T. K. M. Facilidades e dificuldades encontradas pelos professores que lecionam para alunos com deficiência visual em universidades regulares. *Revista Benjamin Constant*, (2006) 12(34), 13-26.

Oliveira, L. C. P. *Trajetórias escolares de pessoas com deficiência visual: da educação básica ao ensino superior* (Dissertação de Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, (2007).

Selau, Bento; Damiani, Magda Floriana; Costas, Fabiane Adela Tonetto: Estudantes cegos na educação superior: o que fazer com os possíveis obstáculos? *Acta Scientiarum. Education*. Maringá, v. 39, n. 4, p. 431-440, Oct.-Dec., 2017

Coordenadora: Prof. Dra. Maria Alice de Moura Ramos

Departamento de Fundamentos da Educação – Escola de Educação - CCH